

**Termos e Condições Gerais de Compra**  
**Alcon Portugal – Produtos e Equipamentos Oftalmológicos, Lda.**  
**Abril, 2019**

**1. Objeto**

1.1 As entregas de produtos pelos Fornecedores da Alcon Portugal – Produtos e Equipamentos Oftalmológicos, Lda. (doravante “ALCON”) e os serviços por eles prestados, são regidos exclusivamente por estes Termos e Condições de Compra, salvo se acordado de outro modo em documento escrito, devidamente assinado pelos representantes das partes.

**2. Pedidos de compra**

2.1 Apenas encomendas por escrito têm validade legal. Encomendas feitas verbalmente ou por telefone carecem de confirmação escrita.

2.2 Os presentes Termos e Condições aplicam-se às encomendas subsequentes mesmo que não seja feita especial referência a essas individualmente.

**3. Garantias do Fornecedor**

3.1 O Fornecedor garante perante a ALCON que:

3.1.1 Tem a capacidade jurídica necessária para levar a cabo a venda dos bens a que se refere este pedido;

3.1.2 É proprietário legítimo dos bens que entregará e que tais bens estão livres de quaisquer encargos ou ónus;

3.1.3 Os bens objeto da presente compra cumprem com todas as regulamentações aplicáveis;

3.1.4 Os bens objeto da presente compra são aptos para o fim a que a ALCON os destina e não contêm qualquer defeito impeditivo de alcançar tal fim. Caso o Fornecedor detete algum defeito, deverá comunicar imediatamente a ALCON.

3.1.5 Responde plenamente por quaisquer vícios ou defeitos ocultos que os bens tenham;

3.1.6 Os bens objeto da presente compra foram fabricados de acordo com as especificações constantes do pedido. Qualquer alteração no processo de fabricação ou especificação do produto deverá ser notificada à ALCON para sua aceitação por escrito, prévio à sua realização.

3.1.7 No caso de os bens adquiridos serem máquinas, ou outros bens duradouros, prestará a qualquer momento e durante a sua vida útil uma assistência técnica pós-venda satisfatória, incluindo o fornecimento de peças de substituição, as quais serão faturadas, após garantia, ao preço de mercado.

**4. Execução, Entrega, Risco de Perda ou Dano**

4.1 O Fornecedor não tem direito de se valer de terceiros para a execução do que lhe é devido, sem prévio consentimento por escrito da ALCON.

4.2 O prazo de entrega indicado no presente pedido de compra é obrigatório e vinculativo. Caso haja qualquer previsão de atraso na entrega de um produto ou na prestação de um serviço, ou qualquer não observância de qualidade por parte do Fornecedor, a ALCON deve ser imediatamente comunicada por escrito.

4.3 Cada entrega individual será regida pela legislação portuguesa aplicável, além de conter os documentos necessários, inclusive, se for o caso, todos os documentos que devam ser enviados segundo as boas práticas de fabricação atuais (cGMP). A aceitação de uma entrega ou serviço em atraso não constitui renúncia a qualquer dos direitos de indemnização da ALCON.

4.4 O Fornecedor deverá embalar os bens de forma a assegurar a sua integridade durante o envio e transporte. Qualquer envio deverá ser acompanhado de guia de remessa com a encomenda detalhada, número e data da encomenda.

4.5 Adicionalmente, uma nota de expedição deverá ser enviada para a ALCON no dia em que os bens são expedidos.

4.6 Para entregas que envolvam instalação ou construção, o risco de perda ou dano será avaliado pela ALCON, para fins de aceitação final, somente após a conclusão dos trabalhos.

4.7 Para entregas que não envolvam instalação ou construção, o risco de perda deverá ser avaliado no momento do recebimento das mercadorias e documentos necessários no local de entrega especificado no pedido de compra, com a ressalva de que as mercadorias serão aprovadas em última instância pelo controle de qualidade da ALCON, conforme cada caso.

4.8 Na hipótese de quaisquer defeitos na qualidade ou titularidade dos itens entregues, ou qualquer violação de obrigação por parte do Fornecedor, os direitos da ALCON serão regidos pela legislação portuguesa aplicável, salvo as exceções expressamente previstas de modo diverso.

4.9 O Fornecedor garante que os produtos estão isentos de qualquer defeito e atenderão, em particular, todas as

especificações e padrões exigíveis. O Fornecedor garante que a importação, armazenamento, venda e uso convencional dos produtos não infringirão nenhum direito, patente ou direitos de propriedade intelectual de terceiros.

4.10 O cumprimento não será considerado como completo por parte do Fornecedor até que os bens sejam recebidos pela ALCON ou tenham sido entregues no destino indicado, em perfeitas condições, e a ALCON estar na posse de toda a documentação exigível.

## **5. Preços e Condições de Pagamento**

5.1 O preço especificado no presente pedido de compra – salvo quando acordado por escrito de outro modo – é líquido. O mesmo inclui todas as mercadorias e serviços e, conforme o caso, os serviços acessórios do Fornecedor, bem como todos os custos adicionais, conforme especificado neste pedido de compra. Quando não especificado de outra forma, os preços incluem transporte e entrega no endereço da ALCON.

5.2 Cada parte é a única responsável pelos impostos relativos ao fornecimento do produto ou à prestação do serviço, de acordo com a legislação aplicável.

5.3 As faturas deverão ser enviadas para o e-mail [alconPTinvoices@bscs.basware.com](mailto:alconPTinvoices@bscs.basware.com) e terão um prazo de pagamento, salvo convenção em contrário, de 60 (sessenta) dias após a sua receção.

## **6. Proibição de subcontratação**

6.1 O Fornecedor não poderá delegar ou subcontratar nenhuma das suas obrigações decorrentes deste acordo sem o consentimento prévio e por escrito da ALCON, ficando tal consentimento ao exclusivo critério da mesma. Na eventualidade de a ALCON conceder tal autorização:

6.1.1 O Fornecedor continuará, todavia, a ser plenamente responsável pelo desempenho das suas obrigações aqui estabelecidas;

6.1.2 O Fornecedor será exclusivamente responsável por todos os custos associados a qualquer delegação ou acordo de subcontratação.

## **7. Proibição de cessão da posição contratual**

7.1 O Fornecedor não cederá a sua posição contratual sem o consentimento prévio, por escrito, da ALCON, ficando tal consentimento também ao exclusivo critério da ALCON.

## **8. Direito de rescisão**

8.1 A ALCON pode rescindir este acordo a qualquer tempo, com efeito imediato, mediante notificação por escrito ao Fornecedor, na eventualidade de o Fornecedor violar as cláusulas referentes ao cumprimento da legislação e/ou direitos de propriedade intelectual especificados neste contrato.

## **9. Responsabilidade do Fornecedor**

9.1 O Fornecedor responderá perante a ALCON e indemnizará a mesma de qualquer dano, prejuízo ou custo derivado do incumprimento de qualquer das cláusulas previstas nos presentes Termos e Condições Gerais.

9.2 A ALCON espera que os seus Fornecedores cumpram com a lei, assim como cumpram com as práticas comerciais éticas e o Código de Fornecedores da Alcon. O Código de Fornecedores da Alcon (o “Código”) e outros códigos, políticas e diretrizes podem ser encontrados em

<https://www.alcon.com/about-us/corporate-responsibility/business-conduct/ethics-governance-compliance>.

9.3 Os Fornecedores deverão familiarizar-se e cumprir com estes códigos, políticas e diretrizes, fornecer informação e documentação solicitadas pela ALCON, bem como permitir o acesso dos associados da ALCON, ou terceiros por si designados, para efeitos de auditoria com o intuito único de permitir que se verifique o cumprimento com o disposto no Código.

9.4 Os Fornecedores farão os possíveis para retificar, se possível, as situações de não cumprimento com o Código e a reportar o estado do progresso da remediação, se solicitado. A ALCON terá o direito de rescindir sem direito a qualquer compensação na falta de adesão ao Código ou incumprimento das suas disposições. O Fornecedor confirma que leu e compreendeu o Código de Fornecedores da Alcon.

## **10. Foro e Jurisdição, Lei Aplicável**

10.1 Para dirimir todas as questões emergentes da interpretação e execução dos presentes Termos e Condições Gerais de Compra, as Partes elegem, com expressa renúncia a qualquer outro, o foro da comarca da Lisboa Oeste.

10.2 Esses termos e condições de compra e todas as relações jurídicas entre o Fornecedor e a Alcon serão regidos pela legislação portuguesa.